



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os serviços destinados a higienização e lavagem dos veículos são necessários e imprescindíveis para garantir a preservação da vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos passageiros e motoristas que o utilizam.

Tem-se como objetivo principal assegurar a conservação dos veículos utilizados nos diversos serviços prestados à população, garantindo assim a eficiência e a qualidade dos serviços públicos. Ademais, a realização periódica da lavagem dos veículos por uma empresa contratada garante a utilização de produtos e equipamentos adequados, contribuindo para a preservação do patrimônio público, aumentando a vida útil e reduzindo os custos com manutenção dos mesmos.

Justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.

2. ALINHAMENTO COM PCA

O objeto da contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá respeitar as exigências técnicas especificadas na descrição individual dos itens, assim como em relação ao tempo e modo necessários, conforme disposição do Termo de Referência.

A contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação previstos no Edital, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.





A contratada deverá explorar ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

Não será permitida a subcontratação de quaisquer serviços objeto desta contratação.

O Contrato/ Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, se for de interesse de ambas as partes, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso à administração pública, com base no artigo 84 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Convém citarmos que as especificações apresentadas no Termo de Referência servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

A contratada deverá possuir e manter durante toda a execução do Contrato/Ata equipe técnica devidamente qualificada, capaz e treinada para a prestação dos serviços licitados.

A contratada deverá fornecer todo os materiais e insumos necessários para a execução completa dos serviços licitados.

A contratada se obriga a manter em dia sua obrigação de funcionamento perante os órgãos ambientais competentes.

3.1 LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO E ENTREGA DO SERVIÇO

- Os serviços deverão ser executados na sede da contratada.
- A contratada deverá possuir sede dentro dos limites do Município de Timbó.
- Em caso de não possuir sede dentro dos limites do Município, a empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte dos veículos (através de guincho/ plataforma) até a sede para a prestação dos serviços, bem como seu retorno a repartição pública. A exigência do transporte através de guincho/ plataforma dá-se uma vez que a condução de veículos oficiais somente é permitida aos servidores públicos municipais, através de portaria específica. Portanto, terceiros não podem conduzir veículos oficiais. Ademais, a limitação da distância busca evitar que os veículos percorram distâncias exageradas ao se deslocarem para a limpeza, fatos que, acarreta (ria) maiores custos operacionais ao Município - tais como combustível consumido para realização do percurso, tempo utilizado para deslocamento, desgastes mecânicos, riscos de acidentes e outros.
- Prazo máximo de 24 horas para a prestação dos serviços correspondentes aos subitens lavagem simples/ducha e lavagem completa.
- Prazo máximo de 48 horas para a prestação dos serviços correspondentes aos subitens de enceramento, polimento e serviço de pulverização.
- A contratada deverá ter expediente também aos sábados, devido à grande demanda da qual o Município de Timbó necessita.





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas e constantes na tabela abaixo foram definidas a partir das demandas das entidades participantes desse processo.

LOTE 01 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM VEÍCULO DE PASSEIO					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	841058	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULO DE PASSEIO	9	UNIDADE	135
2	841059	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULO DE PASSEIO	9	UNIDADE	1112
3	841061	SERVIÇO DE POLIMENTO EM VEÍCULO DE PASSEIO	9	UNIDADE	148
4	841060	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM VEÍCULO DE PASSEIO	9	UNIDADE	193
LOTE 02 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM CAMINHONETES					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	841062	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM CAMINHONETES	9	UNIDADE	21
2	841063	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHONETES	9	UNIDADE	71
3	841064	SERVIÇO DE POLIMENTO EM CAMINHONETES	9	UNIDADE	24
4	841065	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM CAMINHONETES	9	UNIDADE	27
LOTE 03 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	841066	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS	9	UNIDADE	24
2	841067	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS	9	UNIDADE	208
3	841068	SERVIÇO DE POLIMENTO EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS	9	UNIDADE	21
4	841069	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS	9	UNIDADE	27
5	880464	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS	9	UNIDADE	34





LOTE 04 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM MOTOCICLETA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	841075	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM MOTOCICLETA	9	UNIDADE	3
2	841942	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM MOTOCICLETA	9	UNIDADE	52
3	841938	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM MOTOCICLETA	9	UNIDADE	24
4	841937	SERVIÇO DE POLIMENTO EM MOTOCICLETA	9	UNIDADE	3
LOTE 05 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM AMBULÂNCIA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	841070	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM AMBULÂNCIA	9	UNIDADE	24
2	841071	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM AMBULÂNCIA	9	UNIDADE	60
3	841072	SERVIÇO DE POLIMENTO EM AMBULÂNCIA	9	UNIDADE	10
4	841073	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM AMBULÂNCIA	9	UNIDADE	10
LOTE 06 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM RETROESCAVADEIRA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	842954	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM RETROESCAVADEIRA	9	UNIDADE	30
LOTE 07 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM ÔNIBUS					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	841998	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM ÔNIBUS	9	UNIDADE	85
2	842000	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM ÔNIBUS	9	UNIDADE	5
3	841999	SERVIÇO DE POLIMENTO EM ÔNIBUS	9	UNIDADE	5
4	880463	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO EM ÔNIBUS	9	UNIDADE	50
LOTE 08 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM CAMINHÕES CAÇAMBA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	841943	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA	9	UNIDADE	48
2	841944	SERVIÇO DE POLIMENTO EM CAMINHÃO CAÇAMBA	9	UNIDADE	4
3	841945	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM CAMINHÃO CAÇAMBA	9	UNIDADE	8





LOTE 09 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM CAMINHÕES (BAÚ E COMBATE A INCÊNDIO)					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	841971	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÕES	9	UNIDADE	27
2	841972	SERVIÇO DE POLIMENTO EM CAMINHÕES	9	UNIDADE	7
3	841973	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM CAMINHÕES	9	UNIDADE	7
LOTE 10 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	892134	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA, ENGRAXE E PULVERIZAÇÃO DO CAMINHÃO DE COLETA E SEU IMPLEMENTO	9	UNIDADE	200
2	842949	SERVIÇO DE POLIMENTO EM CAMINHÃO DE COLETA	9	UNIDADE	12
3	842951	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM CAMINHÃO DE COLETA	9	UNIDADE	12
LOTE 11 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM CAMINHÃO COM RETROESCAVADEIRA GIRO FIXO ACOPLADA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	866266	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO COM RETROESCAVADEIRA GIRO FIXO ACOPLADA	9	UNIDADE	14
LOTE 12 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MINI CARREGADEIRA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quant
1	888048	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM MINI CARREGADEIRA	9	UNIDADE	18

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada.

As opções consideradas incluem:





1) Realização dos serviços por equipe interna: Foi avaliada a possibilidade de realizar a lavagem dos veículos e máquinas utilizando recursos próprios, como equipamentos e mão de obra da administração municipal. Constatou-se que essa opção não é viável devido à falta de estrutura, equipamentos específicos, espaço adequado e profissionais para a execução do serviço em conformidade com as necessidades da frota.

2) A segunda alternativa foi a análise de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem, considerando a possibilidade de locação de serviços conforme a demanda. Verifica-se que essa opção garante maior eficiência, devido à experiência, infraestrutura e pessoal qualificado oferecidos pelas empresas do ramo.

Desta forma, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, garantindo eficiência, qualidade e otimização dos recursos públicos é a opção mais viável.

Ademais, no que se refere à modalidade/ procedimento auxiliar, opta-se por realizar através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

A modalidade de pregão eletrônico é obrigatória nos casos em que serão adquiridos bens, ou contratados serviços de caráter comum, conforme determina o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021.

O sistema de registro de preços é a ferramenta que melhor se encaixa para abertura do presente procedimento licitatório, visto que a municipalidade não tem como prever a quantidade exata dos serviços serão prestados. Desta forma, utilizando-se para lançar quantidades por estimativa, e deixá-las disponíveis para futuras e eventuais solicitações.

Por fim, objetivando realizar a lavagem dos veículos da frota municipal, justifica-se a realização de procedimento licitatório, da modalidade de pregão eletrônico, do sistema de registro de preços, fundamentado no §5º, do artigo 82, da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e lavagem de veículos, para o Município de Timbó.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar os preços, foram analisados os itens, quantidades e valores, conforme pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras do Município de Timbó, conforme parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.





LOTE 01 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM VEÍCULO DE PASSEIO					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	841058	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULO DE PASSEIO	9	UNIDADE	R\$50,78
2	841059	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULO DE PASSEIO	9	UNIDADE	R\$80,43
3	841061	SERVIÇO DE POLIMENTO EM VEÍCULO DE PASSEIO	9	UNIDADE	R\$279,28
4	841060	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM VEÍCULO DE PASSEIO	9	UNIDADE	95,22
LOTE 02 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM CAMINHONETES					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	841062	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM CAMINHONETES	9	UNIDADE	R\$74,68
2	841063	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHONETES	9	UNIDADE	R\$117,47
3	841064	SERVIÇO DE POLIMENTO EM CAMINHONETES	9	UNIDADE	R\$318,91
4	841065	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM CAMINHONETES	9	UNIDADE	R\$120,21
LOTE 03 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	841066	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS	9	UNIDADE	R\$205,63





2	841067	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS	9	UNIDADE	R\$309,30
3	841068	SERVIÇO DE POLIMENTO EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS	9	UNIDADE	R\$721,17
4	841069	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS	9	UNIDADE	R\$301,47
5	880464	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO EM MICROÔNIBUS, FURGÕES E VANS	9	UNIDADE	R\$181,33
LOTE 04 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM MOTOCICLETA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	841075	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM MOTOCICLETA	9	UNIDADE	R\$24,37
2	841942	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM MOTOCICLETA	9	UNIDADE	R\$41,42
3	841938	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM MOTOCICLETA	9	UNIDADE	R\$46,79
4	841937	SERVIÇO DE POLIMENTO EM MOTOCICLETA	9	UNIDADE	R\$71,22
LOTE 05 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM AMBULÂNCIA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	841070	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM AMBULÂNCIA	9	UNIDADE	R\$94,33
2	841071	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM AMBULÂNCIA	9	UNIDADE	R\$171,30
3	841072	SERVIÇO DE POLIMENTO EM AMBULÂNCIA	9	UNIDADE	R\$535,72
4	841073	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM AMBULÂNCIA	9	UNIDADE	R\$171,55





LOTE 06 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM RETROESCAVADEIRA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	842954	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM RETROESCAVADEIRA	9	UNIDADE	R\$271,55
LOTE 07 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM ÔNIBUS					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	841998	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM ÔNIBUS	9	UNIDADE	R\$332,08
2	842000	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM ÔNIBUS	9	UNIDADE	R\$380,33
3	841999	SERVIÇO DE POLIMENTO EM ÔNIBUS	9	UNIDADE	R\$1575,99
4	880463	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO EM ÔNIBUS	9	UNIDADE	R\$251,18
LOTE 08 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM CAMINHÕES CAÇAMBA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	841943	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA	9	UNIDADE	R\$305,41
2	841944	SERVIÇO DE POLIMENTO EM CAMINHÃO CAÇAMBA	9	UNIDADE	R\$697,86
3	841945	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM CAMINHÃO CAÇAMBA	9	UNIDADE	R\$299,33
LOTE 09 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM CAMINHÕES (BAÚ E COMBATE A INCÊNDIO)					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	841971	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÕES	9	UNIDADE	R\$337,03





2	841972	SERVIÇO DE POLIMENTO EM CAMINHÕES	9	UNIDADE	R\$760,64
3	841973	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM CAMINHÕES	9	UNIDADE	R\$286,60
LOTE 10 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E POLIMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	892134	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA, ENGRAXE E PULVERIZAÇÃO DO CAMINHÃO DE COLETA E SEU IMPLEMENTO	9	UNIDADE	R\$477,94
2	842949	SERVIÇO DE POLIMENTO EM CAMINHÃO DE COLETA	9	UNIDADE	R\$844,81
3	842951	SERVIÇO DE ENCERAMENTO EM CAMINHÃO DE COLETA	9	UNIDADE	R\$320,22
LOTE 11 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM CAMINHÃO COM RETROESCAVADEIRA GIRO FIXO ACOPLADA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	866266	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMINHÃO COM RETROESCAVADEIRA GIRO FIXO ACOPLADA	9	UNIDADE	R\$364,47
LOTE 12 - Lote: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MINI CARREGADEIRA					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unid.- Cód.	Unidade - Descrição	Preço unitário R\$
1	888048	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM MINI CARREGADEIRA	9	UNIDADE	R\$253,14

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, enceramento e polimento de veículos pertencentes à Frota Municipal, destinados a atender as necessidades da Administração Direta e Indireta





(Autarquias, Fundos e Fundações) do Município de Timbó, será realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS.

Para o requisito da contratação a empresa deverá preencher: habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

A prestação do serviço deverá ser realizada dentro dos limites do Município de Timbó e de acordo com as especificações relacionadas ao modo de execução do objeto, definidas no Termo de Referência.

A contratação dos serviços se dará na medida exata em que surgirem as demandas do Município. Os serviços serão solicitados mediante Ordem de Compra. A contratada deverá executar os serviços segundo as especificações e determinações do setor solicitante, devendo dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção. Deverá prestar com pontualidade os serviços solicitados, obrigando-se em caso de qualquer impedimento, a providenciar a realização do serviço, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o serviço deixará de ser realizado na forma estabelecida.

A empresa assume a integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes da prestação de serviço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Constitui objeto da presente solicitação, o Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, enceramento e polimento de veículos pertencentes à Frota Municipal, destinados a atender as necessidades da Administração Direta e Indireta (Autarquias, Fundos e Fundações) do Município de Timbó, considerando que os serviços a serem contratados atendem ao conceito de **serviços comuns**, apresentando características peculiares e, na maioria das vezes, um depende do outro, sendo serviços complementares, sendo a sua separação por itens isolados, de clara ineficiência e geradora de retrabalhos e prejuízos à administração pública.

Assim, o prejuízo com questões de tempo e economia, quando da necessidade de utilizar os serviços de forma concomitante com diferentes empresas, é visível neste caso, sendo primordial sua realização por lote, para que sejam devidamente prestados os serviços integrantes do lote, indissociáveis entre si.

Diante das peculiaridades circunstâncias do presente caso concreto, a licitação por itens isolados acarreta indesejáveis e irreparáveis riscos e prejuízos à administração pública. Mostrando-se adequado e eficiente, o agrupamento de itens em lotes, com elementos da mesma característica, de atuação conjunta e concomitante.





9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem a garantia da continuidade dos serviços. A solução também visa otimizar o uso dos recursos públicos, pois a contratação por registro de preços permite que o serviço seja adquirido conforme a demanda, evitando desperdícios e assegurando o melhor custo benefício.

Além disso, a contratação garante agilidade na aquisição do serviço para atender tanto necessidades programadas quanto emergenciais, tudo dentro dos parâmetros legais, com transparência e responsabilidade. Dessa forma, espera-se melhorar a qualidade dos serviços e a gestão pública, atendendo de forma eficaz às necessidades da comunidade.

Também se espera maior eficiência na manutenção da frota, uma vez que a lavagem regular dos veículos e máquinas garantirá que os mesmos se mantenham em bom estado de conservação, prevenindo danos causados por sujeira acumulada, o que contribui para o aumento da durabilidade e redução dos custos com reparos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá cumprir os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, conforme as normas de proteção ao meio ambiente.

Ela será responsável por garantir a correta destinação de todos os resíduos produzidos durante a execução dos serviços.





13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Timbó, 16 de abril de 2026.

Elias Lopes de Lima
Aux. De Serviços Administrativos

